

# Regulamento do concurso SBP de Literatura - 2018

## Objetivo

1. O Prêmio SBP de Literatura contempla obras de ficção nos gêneros conto e novela para crianças e jovens. Trata-se de uma realização da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), doravante denominada Organizadora.

## Inscrição

1. A participação é aberta a médicos pediatras regularmente inscritos na SBP, estando com todas as suas obrigações em dia junto à Sociedade Brasileira de Pediatria, residentes no Brasil e de todas as nacionalidades.
2. Para participarem do concurso, os interessados deverão inscrever textos nos gêneros conto e/ou novela – segundo as diferentes categorias -, que serão apreciados pelo júri do prêmio.
3. Os originais devem ser inéditos e escritos em língua portuguesa. Entende-se por inédito o original não publicado (parcialmente ou em sua totalidade) em livros, antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais e revistas.
4. Será permitida a inscrição de obra cuja pequena parcela do conteúdo tenha sido publicada em blogs pessoais ou revistas eletrônicas, desde que não ultrapasse 20% do total.
5. A fim de assegurar a idoneidade do concurso, exige-se o anonimato dos autores. Os dados pessoais para identificação posterior devem constar apenas na ficha de inscrição.
6. Cada participante pode inscrever no máximo três originais por categoria (*ver detalhes abaixo*). O concorrente poderá participar de até duas categorias de premiação, sendo que cada original deverá ser inscrito separadamente.

7. Todo participante deve preencher a ficha de inscrição e encaminhar sua obra ao e-mail [sbp@sbp.com.br](mailto:sbp@sbp.com.br) através de arquivo identificado como o descrito neste Edital.
8. O participante será responsável pelo correto preenchimento dos campos da ficha de inscrição, podendo ser desclassificado na hipótese de serem identificados erros, especialmente aqueles que dificultem a identificação ou o contato com o participante.
9. **Prazo de inscrição:** de 18h00 do dia 12 de outubro de 2018 até às 18h00 do dia 12 de abril de 2019 (horário de Brasília). Não serão consideradas inscrições após esse período.
10. Após a realização da inscrição, será permitida a substituição do arquivo original com o texto. Essa alteração pode ser feita até às 18h do dia 12 de fevereiro de 2019 (horário de Brasília). Após esse prazo não poderá ser feita alteração.

### **Apresentação do original**

1. Cada original deverá ser encaminhado com fonte Times New Roman, corpo 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado, espaçamento duplo, margens de 2,5 cm, orientação no modo “retrato”, em formato Word ou PDF.
2. O arquivo deverá estar no formato Word 2007 em diante (.docx). Arquivos em outros formatos não serão aceitos.
3. A obra deverá conter apenas texto, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens, sem rodapés ou numeração de páginas. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.
4. O interessado deverá enquadrar seu original em uma das seguintes categorias do Prêmio:

***Infantil*** – para leitores de até 11 anos

***Juvenil*** – para leitores de 12 a 19 anos

***Adulto*** – para leitores com 19 anos ou mais

5. A obra enviada na categoria CONTO deverá ter entre 12 mil e 120 mil caracteres com espaços. A obra enviada na categoria NOVELA deverá ter de 120 mil a 600 mil caracteres com espaços.
6. Entende-se por NOVELA uma narrativa ficcional longa. E por CONTO uma narrativa ficcional curta. Inscrições fora desses parâmetros serão invalidadas.
7. Com respeito à apresentação, cada CONTO deverá ser iniciado em uma nova página. Em NOVELA, caso seja dividida em capítulos, cada capítulo deverá ser iniciado em uma nova página.
8. Na primeira página da obra a ser anexada deverá constar apenas o título, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento.
9. O nome do arquivo deve ser apenas o título da obra inscrita. Em nenhum local da obra ou no nome do arquivo poderá constar o nome do candidato ou pseudônimo, caso em que a inscrição será invalidada.

### **Critérios de desclassificação**

1. Original com teor informativo (didático, pedagógico etc.), poemas, biografias, quadrinhos e peças de teatro
2. Original acompanhado de ilustrações.
3. Original em desacordo com as especificações de apresentação e de extensão do texto.
4. Original veiculado e/ou publicado durante o período de avaliação, no todo ou em partes.

### **Prêmio**

1. Os prêmios consistem na franquia de uma inscrição, passagem aérea e hospedagem para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, a ser realizado em Porto Alegre (RS), em outubro de 2019.
  - a. As classes e categorias de passagem e hospedagem serão definidas pela promotora do concurso.

2. Também será oferecido ao ganhador um diploma de mérito pela conquista do resultado. Somente um único texto, em cada categoria, será contemplado com o Prêmio principal.
3. Além do ganhador do prêmio principal de cada categoria, a Organizadora atribuirá até outras duas menções honrosas por faixa, que receberão um diploma em reconhecimento pela qualidade do trabalho apresentado. Para esses concorrentes não está prevista a franquia de inscrição ou cessão de passagens e hospedagem para o 39º Congresso Brasileiro de Pediatria.
4. Todos os que foram escolhidos pela comissão julgadora – ganhadores e donos de menções honrosa – em cada categoria terão seus originais diagramados e publicados em plataforma online mantida pela SBP.
5. No caso da edição das obras, a organizadora será responsável por todo o processo e, como tal, poderá propor ao autor alterações pontuais no texto.
6. O inscrito selecionado – como ganhador ou menção honrosa – deverá firmar contrato de cessão de direitos autorais com a Organizadora, sem fins lucrativos, pelo período de 12 meses, após a publicação da obra em plataforma online.
7. A data de anúncio do vencedor do 14º Prêmio SBP de Literatura será oportunamente divulgada no site da Organizadora.

## **Júri**

1. Formado por pediatras e especialistas em literatura, o júri será composto por três profissionais e será mantido em segredo até a escolha do vencedor.
2. É facultado ao júri o direito de não outorgar o prêmio a nenhuma das obras inscritas, bem como o de criar categorias especiais de premiação.
3. O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

4. O período de avaliação dos originais acontecerá entre 13 de abril de 2019 até 13 de setembro de 2019.

## **Condições Gerais**

1. As inscrições para o prêmio SBP de Literatura são gratuitas.
2. A Organizadora poderá, a qualquer tempo, cancelar a realização do Prêmio SBP de Literatura, sem que isso represente qualquer dano aos participantes, não cabendo qualquer indenização por essa decisão.
3. Todos os casos não previstos nas normas deste regulamento serão discutidos posteriormente e decididos pelas Organizadoras.
4. Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será invalidada.
5. Não serão aceitas inscrições de obras póstumas. Não serão aceitas obras escritas em coautoria.
6. Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos.
7. Apenas o autor vencedor de cada categoria terá direito a passagem aérea e estadia pagas pela SBP para comparecer à premiação, sem direito a acompanhante. A companhia aérea e o horário do voo para a premiação serão definidos pela SBP, que também irá definir o hotel e o número de pernoites a que o vencedor de cada categoria terá direito.